



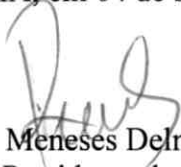
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo s/n – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

Processo:	20170506/1001
FLS:	171
Rubrica:	Jp

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 009/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Bom Lugar/MA, em 04 de setembro de 2017.


Rosilene Meneses Delmondes Barros
Presidente da CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Processo:	20170506100
FLS:	172
Rubrica:	Jp

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.476.683/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2006
NOME EMPRESARIAL CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 110, ED. CENTURY MULTI EMPRESARIAL, QD. 11 A	
CEP 65.075-650	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3227-7585 / (98) 3227-3786	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CONSERV.DN@HOTMAIL.COM (3268-9194)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2017** às **11:30:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo:	201705061001
FLS:	173
Rubrica:	J

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Processo: 20/70506/001 FLS: 174 Rubrica: JP	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.476.683/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/2006	
NOME EMPRESARIAL CONSERV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 49.24-8-00 - Transporte escolar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES		NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 110, ED. CENTURY MULTI EMPRESARIAL, QD. 11 A		
CEP 65.075-650	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (98) 3227-7585 / (98) 3227-3786		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2017** às **11:30:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/08/2017

São Luis – MA, 22 de agosto de 2017.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Cidade de Bom Lugar/MA.

ATT: Rosilene Meneses Delmondes Barros – Presidente da CPL/PMBL.

Assunto: Solicitação de Edital da Tomada de Preços Nº. 009/2017 – CPL/PMBL



Processo:	201705061001
FLS:	175
Rubrica:	Jp

CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.476.683/0001 – 60, com sede na Avenida dos Holandeses nº14, sala 110 – Edifício Multi Empresarial QD 11 A – São Luis – MA, por intermédio de seu representante abaixo assinado, vem, pela presente, informar a V.Sª que o Srº NIDIVALDO MENEZES MACHADO, RG nº 017160742001-4 e CPF nº 062.603.813-87, Brasileiro, Casado, Mestre de Obras, é a pessoa designada pela empresa para representá-la perante essa Comissão, no qual requerer com a devida vênua, que seja dado o direito de receber da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, o Edital da TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2017, cujo objeto é empreitada por regime de execução do tipo menor preço global, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL que tem como objeto à Contratação de empresa especializada na Execução dos Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares neste Município, conforme Convenio nº CV 070/16 FUNASA.

DOS FATOS

Caso não seja atendido nosso pedido do Edital iremos a Promotoria Publica, Ministério Publico, procura nossos Direitos Constitucional e o que preconiza a Lei 8.666/93 Art.3º

“3” A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.,

Da análise do dispositivo legal, pode-se abstrair que a legitimidade da licitação está sujeita à ampla divulgação de sua existência, realizada em prazo que assegure a participação daqueles que porventura vierem a se interessar.

Requer a V. S^a, outrossim, caso a Comissão não reconsidere o seu entendimento que se digne de fazer subir o recurso, devidamente instruído, para apreciação pela autoridade superior Competente, na forma da lei.



Atenciosamente,

CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS
CI: 103168398-1- SSP-MA



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL/PMBL

Processo:	20170506 001
FLS:	177
Rubrica:	Jp

ANEXO III

ATESTADO DE VISTORIA

Declaramos, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que vistoriamos o local onde serão executados os serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Bom Lugar e que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA EMPRESA: EM SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EP

CNPJ N.º: 17.400.546/0001-32

RESP. TÉCNICO:

NOME: José Machado Furtado de Mendonça

ASSINATURA José Machado Furtado de Mendonça

CREA N.º: 110648053-8

REPRESENTANTE DA PREFEITURA:

NOME: Francisco Edson da Silva Araujo

ASSINATURA: Edson

FUNÇÃO: SECRETARIO DE OBRAS

Cidade (UF), Bom Lugar de 30 de 2017.



Cartório Oficial Único
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
FIRMA DE Francisco Edson da Silva Araujo

EM TEST. JP DA VERDADE.
BOM LUGAR - MA 30 08 17

Joseane C Simões
Escrevente Autorizada

Processo: 20130506/001
 FLS: 178
 Rubrica: *[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 0361181020080 GEJUSPC MA

CPF: 039.162.543-83 DATA NASCIMENTO: 20/05/1990

FILIAÇÃO: JOSE MARIA PAULA VIEIRA A, MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA RA

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 0513083312 VALIDADE: 02/05/2020 1ª HABILITACAO: 28/02/2011

OBSERVAÇÕES

Antonio de Oliveira Vieira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHAO DATA EMISSAO: 04/06/2015

[Handwritten Signature]
 Antonio de Almeida Leitão Nunes
 Diretor Geral - Curitiba / MA
 ASSINATURA DO DIRETOR 71127418908 MA030179394

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1102677328

PROIBIR PLASTIFICAR 1102677328

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA
 FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR
 Tabelião
 Coronel Pedro Bogéa, 324C-Centro-CEP.65.715-000

01 SET 2017

AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.

Em Teste _____ da verdade

[Handwritten Signature]
 Angela Barros de Andrade
 Tabeliã e Registradora
 Substituta

10206619000
 Autenticação
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Selo de Fiscalização
 04/06/2015

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 MARANHÃO-COMARCA DE LAGO DA PEDRA

[Handwritten marks and signatures]

[Large handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

E M SOARES

Construção de Edifícios

E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 17.400.546/0001-32 – Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

Processo:	201705001/001
FLS:	179
Rubrica:	<i>Jp</i>

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL/PMBL

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Edital da Tomada de Preços n.º 009/2017 – CPL/PMBL
À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Por este instrumento particular de Procuração, E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, com sede Rua Nova nº 78, Centro, Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.400.546/0001-32 e Inscrição Estadual sob n.º 12.467.842-4, representada neste ato por seu Sócio Administrador do outorgante Sr. **Emmerson Martins Soares**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 998247 SSP/PI e CPF n.º 450.936.013-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Antonio de Oliveira Vieira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0361181020080 GEJUSPC MA e CPF n.º 039.162.543-83, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar-MA, **no que se referir a presente TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **TOMADA DE PREÇOS**, inclusive apresentar os envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (1) e PROPOSTA DE PREÇOS (2) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar o termo de contrato (**SE FOR O CASO**), prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2017.

Lago da Pedra-MA, ao 01 dia de setembro de 2017.

2º OFÍCIO
EMMERSON MARTINS SOARES
E. M. SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – EPP
Sócio Administrador
RG: 998247 – SSP/PI
CPF: 450.936.013-49

VALIDO SOMENTE COMO O SELO DE AUTENTICAÇÃO	RECONHECIMENTO
Em Teste	Em Teste
Logo da Firma	Logo da Firma
<i>Emmerson Soares</i>	<i>Antonio de Oliveira Vieira</i>
<i>7/10/2017</i>	<i>Antonio de Oliveira Vieira</i>
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA FIRMADA	RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA FIRMADA
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA	2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 EMERSON MARTINS SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 998247 SSP PI

CPF
 450.936.013-49

DATA NASCIMENTO
 05/08/1972

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO NONATO
 MARTINS SOARES
 MARIA MADALENA VAZ
 MARTINS

PERMISSÃO

ANEXO

CAL. N.º

A.B.

N.º REGISTRO
 02603452868

VALIDADEZ
 15/02/2018

N.º HABILITACAO
 09/10/2002

INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA

DATA EMISSÃO
 15/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

JOSE ANTONIO VARGEMEL DOS
 SANTOS CARVALHO, DO CTM - PI

95618881508
 PI312098800

DETRAN-PI (PIAUI)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 689389360

PROIBIDA PLASTIFICAR
 689389360

Processo: 201705061001
 FLS: 180
 Rubrica: Jp

DE LAGO DA PEDRA - MARA
 2º OFICIO
 EXTRA-JUDICIAL
 000041958888
 Autenticação

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE LAGO DA PEDRA - PIA
 FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JÚNIOR
 Tabelião
 Coronel Pedro Bogá, 324C-Centro-CEP.65.715-000

01 SET 2017

AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente
 cópia reprográfica que confere com o
 original apresentado. Dou fé.
 de verdade

Anaiza Barros de Andrade
 Tabelião e Registradora
 Substituta

L

Ⓟ

Jp

AS

✓

Jp

AS



E M SOARES

Construção de Edifícios

E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 17.400.546/0001-32 – Insc. Estadual: 12.467.842-4

Rua Nova nº 78 Centro CEP: 65727-000

Telefone: (99) 98114-1078

Trizidela do Vale - MA

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017 – CPL

**MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR
N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Data: Edital do Tomada de Preços n.º. 009/2017 – CPL/PMBL À (Entidade de Licitação)

E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ N.º17.400.546/0001-32**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **EMMERSON MARTINS SOARES** portador(a) da Carteira de Identidade n 998247 – SSP/PI e de CPF n.º. 450.936.013-49 **DECLARA** para fins do disposto na letra “d”, subitem 5.1 do **Edital da Tomada de Preços n.º. 009/2017 – CPL/PMBL**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006;
- (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís, 04 de setembro de 2017.





EMMERSON MARTINS SOARES

E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP

Sócio Administrador

RG: 998247 – SSP/PI

CPF: 450.936.013-49





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES			Processo: 201705061001 FLS: 182 Rubrica: <i>Jp</i>
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES		(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972	IDENTIDADE (número) 998247	Órgão emissor SSP	UF PI CPF (número) 450.936.013-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 3274
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	CEP 64.001-914	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERRAZ			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 64.045-393	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4211101 4213800 4222701 4299501 4299599 4311801	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) EM SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
DATA DA ASSINATURA 03/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emerson Martins Soares</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO 01 SET 2017 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente reprográfrica que confere fidedignidade ao conteúdo aqui apresentado. Dou fé. Substitua		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ 14/01/13		Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão 000041990221	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		P11201304037957	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES			Processo: 20/10500 001 FLS: 183 Rubrica: JP
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES		(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972	IDENTIDADE (número) 998247	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 450.936.013-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 3274
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	CEP 64.001-914	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERRAZ			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 64.045-393	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4311802 4312600 4313400 4321500 4322301 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; XXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) EM SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
DATA DA ASSINATURA 03/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA BOL. FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR Tabelião Rua Coronel Pedro Bogéa, 324C - Centro - CEP: 65.713-000	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

01 SET 2017

EM BRANCO

14/01/13

Autenticação

000041990222



P11201304037957



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES		(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972	IDENTIDADE (número) 998247	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 450.936.013-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 3274
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	CEP 64.001-914	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERRAZ			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 64.045-393	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4329199 4391600 7112000 7119799 7711000 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; XXXXXXXXXX		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>COMARCA DE LAGO DA PEDRA</p> <p>2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL</p> <p>Seal de Fiscalização</p> <p>Poder Judiciário</p> <p>Tribunal de Justiça do Maranhão</p> <p>Autenticação</p> <p>000041990223</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA/MA</p> <p>Bel. FRANCISCO DAS C. FERREIRA DE O. JUNIOR</p> <p>Tabelião</p> <p>Rua Coronel Pedro Bogá, 324C-Centro-CEP.65.715-000</p> <p>01 SET 2017</p> <p>AUTENTICAÇÃO-Autentico a presente cópia reprográfica que confere com original apresentado. Dm 16.</p> <p>Em Teste</p> </div> <div style="text-align: right;"> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Assessoria Jurídica</p> <p>Substituta</p> </div> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) EM SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
DATA DA ASSINATURA 03/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ <i>[Handwritten Signature]</i> 14/01/13	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2013 SOB Nº: 22101055321 Protocolo: 13/005155-1, DE 14/01/2013 <i>[Handwritten Signature]</i> E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101055321		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES		Processo: 10105007001 FLS: 185 Rubrica: JP	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES		(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972	IDENTIDADE (número) 998247	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 450.936.013-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 3274
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	CEP 64.001-914	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERRAZ			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 64.045-393	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4211101 4213800 4222701 4299501 4299599 4311801	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17400546000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) EM SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
DATA DA ASSINATURA 19/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ <i>[Assinatura]</i> Antonio Leite de Carvalho - Vogal Repres. do Comércio Varejista do Estado do Piauí 05/08/13	AUTENTICAÇÃO EM BRANCO <i>[Assinatura]</i>		01 SET 2017 Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação VAL 10041990224 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere a este original apresentado. Dou fé. m Teste <i>[Assinatura]</i>
 PI1201304469015		 Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação VAL 10041990224	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101055321		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES		Processo nº: 201205001001 FLS: 186	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES	(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972	IDENTIDADE (número) 998247	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF(número) 450.936.013-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO			NÚMERO 3274
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY	BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM	CEP 64.001-914	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERRAZ	NÚMERO 2344

COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO	CEP 64.045-393	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORRÍO ELETROÔNICO (E-MAIL) mensonlagodapedra@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) CEM MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4311802 4312600 4313400 4321500 4322301 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; LOCAÇÃO DE AUTÔMVEIS SEM CONDUTOR. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17400546000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME</i>	DATA DA ASSINATURA 19/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emerson Martins Soares</i>
--	----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE AJUI	AUTENTICAÇÃO	OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA DO SUL - PIAUÍ Tribunal de Justiça do Maranhão Seio de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 0000041990225	01 SET 2017
Antonio Leite de Carvalho - Vogal Órgão do Comércio Varejista do Estado do Piauí 05/08/13	<i>B</i>	EM BRANCO	AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé. da verdade
PI1201304469015			

GAA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA DO SUL - PIAUÍ
Tribunal de Justiça do Maranhão
Seio de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação
0000041990225

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101055321			NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMMERSON MARTINS SOARES					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO MARTINS SOARES			(mãe) MARIA MADALENA VAZ MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/08/1972		IDENTIDADE (número) 998247		Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 450.936.013-49			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA SÃO PEDRO					NÚMERO 3274
COMPLEMENTO EDF PALAZZO POTY		BAIRRO/DISTRITO FREI SERAFIM		CEP 64.001-914	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA					UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO FERRAZ					NÚMERO 2344
COMPLEMENTO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA		BAIRRO/DISTRITO SÃO JOÃO		CEP 64.045-393	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA					UF PI
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00			VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4211101 4213800 4222701 4299501 4299599 4311801	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; XXXXXXXXXXXX XXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17400546000132	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME					
DATA DA ASSINATURA 28/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emerson Martins Soares</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			AUTENTICAÇÃO B		
Francisco Joaquim de Lima Gerente de Registro de Empresas Mat.: 2528594-4 21/06/13			Seio de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Autenticação 00004199227 20 EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA C. JOSÉ CARREIRA DE O. JUNIOR C. Nº 8113 Rua. 324C - Centro - CEP. 65.215-000 SET 2017 AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente original apresentado. Bol. de Autenticação e Registradora Substituta		
EM BRANCO					
PI1201304419293					

Processo: 701205061001
 FLS: 191
 Rubrica: 18

Fls. 01

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular, **EMMERSON MARTINS SOARES**, brasileiro, natural de Igarapé Grande - MA, em 05/08/1972, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 998247 SSP-PI, C.P.F. nº 450.936.013-49, residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 3274 Edifício Palazzo Poty Centro CEP - 64001-914 em Teresina Estado do Piauí, titular da empresa **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME**, com sede na Rua Antonio Ferraz nº 2344 Loteamento Boa Esperança Bairro São João Cep-64045-393 em Teresina(PI) registrada na Junta Comercial do Piauí sob nº 22101055321 em 14/01/2013 e inscrita no CNPJ sob nº 17.400.546/0001-32, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008 ora transformada seu registro de empresário em Sociedade Empresária uma vez que admitiu a sócio **JÚLIO CESAR VAZ SOARES**, brasileiro, natural de Teresina - PI, em 31/12/1970, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.104.680 SSP-PI expedida em 03/05/1989-C.P.F. nº 725.217.323-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferraz nº 2344 Loteamento Boa Esperança Bairro São João CEP - 64045-393 em Teresina Estado do Piauí, Por este instrumento particular de Contrato Social, vem constituir, como da melhor forma de direito, constituída fica uma Sociedade Empresária Limitada de acordo com o Novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA - PRIMEIRA - A Sociedade terá sua sede à Rua Antonio Ferraz nº 2344 Loteamento Boa Esperança Bairro São João CEP-64045-393 em Teresina, Estado do Piauí, com a Denominação Social de "**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**", e nome de fantasia "**EMS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**".

CLÁUSULA - SEGUNDA - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, passa a ter capital social de R\$100.000,00 (cem mil reais), representado pelo acervo da atividade empresarial **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME**. Sendo que o sócio **EMMERSON MARTINS SOARES**, resgata os R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da empresa anterior e transfere para o sócio **JÚLIO CESAR VAZ SOARES**, parte de seu capital social no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais), dando plena geral e irrevogável quitação. Dessa forma, o capital da sociedade, será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL
EMMERSON MARTINS SOARES	99.000	99%	R\$ 99.000,00
JÚLIO CESAR VAZ SOARES	1.000	1%	R\$ 1.000,00
TOTAL	100.000	100%	RS 100.000,00

Parágrafo - Primeiro - De acordo como os artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, as cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou transmitidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo - Segundo - Conforme disposição do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA - TERCEIRA - A Sociedade terá por objetos sociais as atividades abaixo relacionadas:

- a) Construção de edifícios (4120-4/00);
- b) Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01);
- c) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
- d) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação(4222-7/01);



Handwritten signatures:
 Emerson Martins Soares
 Julio Cesar Vaz Soares

Processo: 20170506/1001
FLS: 192
Rubrica: [assinatura]

Fls. 02

- e) Construção de instalações esportivas e recreativas(4299-5/01);
- f) Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente(4299-5/99);
- g) Demolição de edifícios e outras estruturas(4311-8/01);
- h) Preparação de canteiro e limpeza de terreno(4311-8/02);
- i) Perfurações e sondagens(4312-6/00);
- j) Obras de terraplenagem(4313-4/00);
- l) Instalação e manutenção elétrica(4321-5/00);
- m) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(4322-3/01);
- n) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(4322-3/02);
- o) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente(4329-1/99);
- p) Obras de fundações(4391-6/00);
- q) Locação de automóveis sem condutor(7711-0/00).



CLÁUSULA - QUARTA - A Sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA - QUINTA - A Sociedade inicialmente não tem filiais, mas poderá abri-las a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional, mediante **ADITIVO**, com destaque do capital, endereço e ramo de atividade.

CLÁUSULA - SEXTA - A Administração será exercida unicamente pela sócio **EMMERSON MARTINS SOARES** qualificada no preâmbulo deste instrumento, que fará uso da Denominação Social na prática de todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais, representando a Sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio:

Parágrafo - Primeiro - São atribuído ao **SÓCIO ADMINISTRADOR** todos os poderes para representar a Sociedade em juízo ou fora dele em todos os negócios condizentes com o objeto social, bem como perante órgãos públicos, podendo receber e dar quitação, nomear procuradores que agirão dentro dos poderes conferidos na procuração.

Parágrafo - Segundo - O Sócio Administrador assina este instrumento aceitando sua designação, formalizando assim sua posse na Administração da Sociedade.

Parágrafo - Terceiro - Em consonância com o artigo 1.065 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo - Quatro - Respeitando os artigos 1.071, 1.072 e 1.078, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião os sócios deliberarão sobre as contas da Sociedade.

Parágrafo - Quinto - De acordo com o artigo 1.059 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA - SÉTIMA - O Administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pro-labore, que será fixado de comum acordo e será levada à conta de resultado do exercício, não podendo, no entanto superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA - OITAVA - É expressamente vedado, sendo absolutamente ineficaz em relação à Sociedade o uso da razão social em avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou em quaisquer negócios estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA - NONA - Se na vigência deste ato, ocorrer o óbito de qualquer um dos sócios a Sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

[Assinaturas manuscritas]

Processo:	101705061/001
FLS:	193
Rubrica:	10

JUCEPI
Fls. 03

CLÁUSULA - DÉCIMA – Fica estabelecida que para fins de registro na JUCEPI – Junta Comercial do Estado do Piauí, que todos os contratos ou aditivos, só serão validos se assinados conforme os Arts. 1.071 e 1.076, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ficando excluído os herdeiros não designados legalmente.

CLÁUSULA – DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA - DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro central desta cidade, em Teresina, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do Contrato Social ou Aditivos, quando estas não forem resolvidas amigavelmente pelos sócios.

E, Por estarem justos e contratados, assinam o presente **CONTRATO SOCIAL**, 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 19 de junho de 2013

Emerson Martins Soares
EMMERSON MARTINS SOARES
SÓCIO - ADMINISTRADOR

Júlio Cesar Vaz Soares
JÚLIO CESAR VAZ SOARES
SÓCIO - COTISTA



Substituído

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2013 SOB Nº: 22200389406
Protocolo: 13/023018-9, DE 03/07/2013

Jose Eduardo Pereira Filho
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

E M SOARES CONSTRUÇÃO DE
EDIFICIOS LTDA ME

GAA

h

Ⓟ

Jose Eduardo Pereira Filho

16

Processo: 20170506100
 FLS: 194
 Rubrica: /p

Fls. 01

E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME
SEDE: RUA ANTONIO FERRAZ Nº 2344
LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA BAIRRO SÃO JOÃO
CEP- 64045-393 TERESINA-PIAUI
CNPJ - 17.400.546/0001-32 NIRE - 2220038940-6

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SOCIAL

1. **EMMERSON MARTINS SOARES**, brasileiro, natural de Igarapé Grande - MA, em 05/08/1972, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 998247 SSP-PI expedida em 26/03/2012, C.P.F. nº 450.936.013-49, residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 3274 Edifício Palazzo Poty Centro CEP: 64.001-914, em Teresina Estado do Piauí;
2. **JÚLIO CESAR VAZ SOARES**, brasileiro, natural de Teresina - PI, em 31/12/1970, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.104.680 SSP-PI expedida em 03/05/1989, C.P.F. nº 725.217.323-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferraz nº 2344 Loteamento Boa Esperança Bairro São João CEP: 64.045-393, em Teresina, Estado do Piauí, únicos sócios da empresa **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Antonio Ferraz nº 2344 Loteamento Boa Esperança Bairro São João CEP- 64.045-393 em Teresina, Estado do Piauí, registrada e arquivada na JUCEPI - Junta Comercial do Estado do Piauí, Sob nº 2220038940-6 em 05/08//2013 e CNPJ nº 17.400.546/0001-32, resolvem modificar o seu Contrato Social da maneira abaixo.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA - PRIMEIRA - Fica alterado neste ato o endereço da sede para Rua Nova 1 nº 78 Centro CEP- 65.727-000 na cidade de Trezidela do Vale - Maranhão.

CLÁUSULA - SEGUNDA - O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica alterado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente de lucros acumulados apurado em balanço encerrado em 31/12/2014.

- a) Capital Social:..... R\$ 100.000,00
- b) Lucros Acumulados:..... R\$ 300.000,00

CLÁUSULA - TERCEIRA - Com o presente **ADITIVO** o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **EMMERSON MARTINS SOARES**: 396.000 cotas R\$ 396.000,00
 Correspondente a 99 % do capital social;

Júlio Cesar Vaz Soares (handwritten signature)

01 SET 2017

EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE LAGO DA ANHANGUERA
 T. 3 B e 11.3
 000041990213

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original apresentado/Dou fé. Em Teste.

Substituta

b) **JÚLIO CESAR VAZ SOARES:** 4.000 cotas R\$ 4.000,00
Correspondente a 1% do capital social.

CLÁUSULA - QUARTA - Pelo presente instrumento, resolvem os sócios reformular o Contrato Social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA - PRIMEIRA - A Sociedade terá sua sede à Rua Nova 1 nº 78 Centro CEP- 65727-000 em Trezidela do Vale, Estado do Maranhão, com a Denominação Social de "**E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA -ME**", e nome de fantasia "**EMS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS**".

CLÁUSULA - SEGUNDA - O Capital da Sociedade será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente no país e transformado em 400.000 (Quatrocentos Mil) cotas de 1,00 (Um Real) cada, dividido proporcionalmente entre os sócios da seguinte maneira

a) **EMMERSON MARTINS SOARES:** 396.000 cotas R\$ 396.000,00
Correspondente a 99% do Capital Social;

b) **JÚLIO CESAR VAZ SOARES:** 4.000 cotas R\$ 4.000,00
Correspondente a 1% do Capital Social.

Parágrafo - Primeiro - De acordo como os artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, as cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou transmitidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo - Segundo - Conforme disposição do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA - TERCEIRA - A Sociedade tem por objetos sociais as atividades abaixo relacionadas:

- Construção de edifícios (41.20-4/00);
- Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1/01);
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01);
- Construção de instalações esportivas e recreativas (42.99-5/01);
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (42.99-5/99);



Processo: 201705061001
 FLS: 196
 Rubrica: *[assinatura]*

Fls. 03

- Demolição de edifícios e outras estruturas (43.11-8/01);
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02);
- Perfurações e sondagens (43.12-6/00);
- Obras de terraplenagem (4313-4/00);
- Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02);
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (4329-1/99);
- Obras de fundações (4391-6/00);
- Locação de automóveis sem condutor (7711-0/00).

CLÁUSULA - QUARTA – A Sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA - QUINTA - A Sociedade inicialmente não tem filiais, mas poderá abri-las a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional, mediante **ADITIVO**, com destaque do capital, endereço e ramo de atividade.

CLÁUSULA - SEXTA – A Administração será exercida unicamente pelo sócio **EMMERSON MARTINS SOARES** qualificada no preâmbulo deste instrumento, que fará uso da Denominação Social na prática de todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais, representando a Sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, :

Parágrafo - Primeiro – São atribuído ao **SÓCIO ADMINISTRADOR** todos os poderes para representar a Sociedade em juízo ou fora dele em todos os negócios condizentes com o objeto social, bem como perante órgãos públicos, podendo receber e dar quitação, nomear procuradores que agirão dentro dos poderes conferidos na procuração.

Parágrafo - Segundo - O Sócio Administrador assina este instrumento aceitando sua designação, formalizando assim sua posse na administração da Sociedade.

Parágrafo - Terceiro – Em consonância com o artigo 1.065 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo - Quatro – Respeitando os artigos 1.071, 1.072 e 1.078, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião os sócios deliberarão sobre as contas da Sociedade.

Parágrafo - Quinto - De acordo com o artigo 1.059 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

[Assinaturas manuscritas]

EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE PEDRO BOGÁ, 32-4C - Centro, CEP: 65.713-000, Taubaté, SP
 01 SET 2017
 Autenticação
 000041990215
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Autenticação
 000041990215
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere o original apresentado. Dou fé.
 Substituta

CLÁUSULA - SÉTIMA - O Administrador tem direito a uma retirada mensal a título de Pro-labore, que será fixado de comum acordo e será levada à conta de resultado do exercício, não podendo, no entanto superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA - OITAVA - É expressamente vedado, sendo absolutamente ineficaz em relação à Sociedade o uso da razão social em avais, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros ou em quaisquer negócios estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA - NONA - Se na vigência deste ato, ocorrer o óbito de qualquer um dos sócios a Sociedade não se dissolverá, assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA - DÉCIMA - Fica estabelecida que para fins de registro na JUCEPI - Junta Comercial do Estado do Piauí, que todos os contratos ou aditivos, só serão validos se assinados conforme os Arts. 1.071 e 1.076, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ficando excluído os herdeiros não designados legalmente.

CLÁUSULA - DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA - DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o fórum central desta cidade, em Teresina, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do Contrato Social ou Aditivos, quando estas não forem resolvidas amigavelmente pelos sócios.

E, Por estarem justos e contratados, assinam a presente **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 05 de março de 2015

Emerson Soares

EMMERSON MARTINS SOARES
SÓCIO - ADMINISTRADOR

Júlio Cesar Vaz Soares

JÚLIO CESAR VAZ SOARES
SÓCIO - COTISTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015 SOB Nº: 320786
Protocolo: 15/006555-8, DE 06/03/2015
Empresa: 22 2 0038940 6
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL

h
B

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/06/2015, NIRE: 21200903290, CNPJ: 17.400.546/0001-32, estabelecido(a) na RUA CORONEL MANOEL INACIO, 583 SALA 1, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Trizidela do Vale - MA, 09/06/2017


EMMERÇON MARTINS SOARES
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil







CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 09:54 SOB Nº 20170420833.
PROTOCOLO: 170420833 DE 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702175703. NIRE: 21200903290.
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo:	20170306283
FLS:	199
Rubrica:	

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"

EMMERSON MARTINS SOARES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 05/08/1972, natural de Igarapé Grande(MA), portador da carteira de identidade nº 998247 SSP-PI e CPF nº 450.936.013-49, residente e domiciliado à Rua Coronel Manoel Inácio nº 579 Bairro Aeroporto Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000 e **JULIO CESAR VAZ SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/12/1970, natural de Teresina(PI), portador da carteira de identidade nº 1.104.680 SSP-PI e CPF nº 725.217.323-20, residente e domiciliado à Rua Antonio Ferraz nº 2344 Loteamento Boa Esperança Bairro São João Teresina(PI) CEP: 64.045-393. Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME** com sede à Rua Nova 1 nº 78 Centro Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200903290 arquivada em 16/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº 17.400.546/0001-32, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede para Rua Coronel Manoel Inácio nº 583, Sala 1, Bairro Aeroporto, Trizidela do Vale(MA) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **JULIO CESAR VAZ SOARES**, cedendo e transferindo suas 4.000 (Quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o sócio **EMMERSON MARTINS SOARES**, dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital Social permanece no valor de **RS 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído integralmente para o sócio **EMMERSON MARTINS SOARES**.

Parágrafo único: Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "**SOCIEDADE UNIPESSOAL**", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EMMERSON MARTINS SOARES**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

Julio cesar Vaz Soares

Emmerson Martins Soares

Espaço reservado para Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:27 SOB Nº 20170306283.
PROTOCOLO: 170306283 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701325701. NIRE: 21200903290.
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

 **JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"**

CLÁUSULA QUINTA: O administrador EMMERSON MARTINS SOARES declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras(MA) para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data.

Trizidela do Vale(MA), 15 de Março de 2017

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Emerson Martins Soares
EMMERSON MARTINS SOARES
CPF: 450.936.013-49



OFÍCIO ÚNICO
TABELIÃO
Dr. Frederico
L. D. Faria
Trizidela do Vale - MA

Reconheço a (s) Firma(s)
Indicada (s) pela seta por

AUTENTICIDADE

SEMELHANÇA

Em test. *Lu* da Verdade
Trizidela do Vale, MA, 02/03/17

Vera Lúcia Araújo Santana de Moraes
Escritora

Julio Cesar Vaz Soares
JULIO CESAR VAZ SOARES
CPF: 725.217.323-20

Espaço reservado para Junta Comercial

W
Go
JUCEMA
AB

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:27 SOB Nº 20170306283.
PROTOCOLO: 170306283 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701325701. NIRE: 21200903290.
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
 "E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"

EMMERSON MARTINS SOARES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 05/08/1972, natural de Igarapé Grande(MA), portador da carteira de identidade nº 998247 SSP-PI e CPF nº 450.936.013-49, residente e domiciliado à Rua Coronel Manoel Inácio nº 579 Bairro Aeroporto Trizidela do Vale - MA CEP: 65.727-000 Único sócio da Sociedade Empresarial Limitada E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME com sede à Rua Coronel Manoel Inácio nº 583, Sala 1, Bairro Aeroporto, Trizidela do Vale(MA) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200903290 arquivada em 16/06/2015, inscrita no CNPJ sob nº 17.400.546/0001-32, resolve alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais; restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares)

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno)

Espaço reservado para Junta Comercial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:52 SOB Nº 20170411443.
 PROTOCOLO: 170411443 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702080818. NIRE: 21200903290.
 E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/06/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens (sondagens destinadas à construção, perfurações e furos para investigação do solo e núcleo para fins de construção, com propósitos geofísicos, geológicos e similares)

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor)

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de refrigeração central, sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores, instalação de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos)

4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações)

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES (execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas, execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações)

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetas e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

Espaço reservado para Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:52 SOB N° 20170411443.
PROTOCOLO: 170411443 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080818. NIRE: 21200903290.
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores,

Espaço reservado para Junta Comercial

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:52 SOB Nº 20170411443.
PROTOCOLO: 170411443 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080818. NIRE: 21200903290.
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"

construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

Espaço reservado para Junta Comercial

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]
GAA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:52 SOB Nº 20170411443.
PROTOCOLADO Nº 6411443 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21/02080818. NIRE: 21200505290.
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS 05/06/2017
www.expressofl.ma.gov.br

[Assinatura manuscrita]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'água, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, reles, fusíveis e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído integralmente para o sócio EMMERSON MARTINS SOARES.

Parágrafo único. Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "SOCIEDADE UNIPESSOAL", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA TERCERA: A administração da sociedade caberá ao sócio EMMERSON MARTINS SOARES, com o poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.013; 1.064, CC/2002).

Espaço reservado para Junta Comercial

Handwritten signatures and initials

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/06/2017 15:52 SOB Nº 20170411443.
PROFECOLO: 170411443 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080418 NIRE: 21200003250.

E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresaria.lua.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME"

CLÁUSULA QUARTA: O administrador EMMERSON MARTINS SOARES declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras(MA) para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

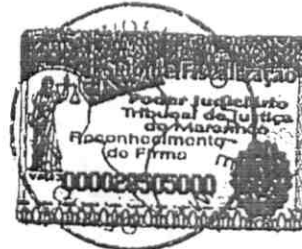
E por estarem assim justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data.

Trizidela do Vale(MA), 29 de Maio de 2017

OFÍCIO ÚNICO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE TRIZIDELA DO VALE

Emerson Martins Soares

EMMERSON MARTINS SOARES
CPF: 450.936.013-49
Sócio Administrador



OFÍCIO ÚNICO
TABELIÃO

Dr. Frederico
L. D. Paria

Trizidela do Vale - MA

Reconheço a (s) Firma(s)
Indicada (s) pela seta por

AUTENTICIDADE

SEMELHANÇA

Em data 29/05/2017 de Verdade
Trizidela do Vale (MA)

Vale Lucas Araújo Santana de Moura
(Escritário)

✓

GAA

Espaço reservado para Junta Comercial

h

B

ES

[Signature]

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/06/2017 15:52 SOB Nº 20170411443.
PROTOCOLO: 170411443 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080818. NIRE: 21000503290.
E M SOARES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

MINUTA DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Data: 04 de setembro de 2017
Edital da Tomada de Preços n.º 009/2017 – CPL/PMBL
À Comissão Permanente de Licitação

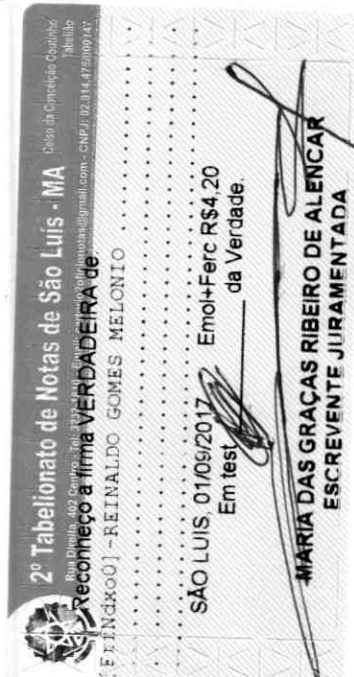
Prezados Senhores,

(Por este instrumento particular de Procuração, a Ecolimp Saneamento e Serviços Ltda., com sede AV DOS HOLANDESES EDF WINDOWS OPN MALL SALA Nº119 BAIRRO CALHAU CIDADE SÃO LUIS-MA), inscrita no CNPJ/MF sob n.º188946270001-07 e Inscrição Estadual sob n.º 124196113 representada neste ato por seu(s) (qualificação (ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) REINALDO GOMES MELONIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º374.301.902-78, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ADAUTO GUILHERME TEIXEIRA MONTEIRO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n. 0369159620093 e CPF n.º302.709.282-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Ecolimp Saneamento e Serviços Ltda. perante (CPL do município de Bom Lugar-MA), **no que se referir a presente TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **TOMADA DE PREÇOS**, inclusive apresentar os envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (1) e PROPOSTA DE PREÇOS (2) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar o termo de contrato (**SE FOR O CASO**), prestar todos os esclarecimentos solicitados pela **CPL**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 05 de setembro de 2017

São Luís (MA), 04 de setembro de 2017.

Reinaldo Gomes Melônio
R.G. nº 0000728320975 SSP/MA
CRE nº 374.301.902-78
Procurador



Processo:	20170506/001
FLS:	208
Rubrica:	JP

DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Edital do Tomada de Preços nº. 009/2017 – CPL/PMBL

À Prefeitura Municipal de Bom Lugar

ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrito no CNPJ nº 188946270001-07 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) REINALDO GOMES MELONIO, portador (a) do CPF nº REINALDO GOMES MELONIO, DECLARA para fins do disposto na letra "d", subitem 5.1 do Edital da Tomada de Preços nº. 009/2017 – CPL/PMBL, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bom Lugar (MA), 04 de setembro de 2017.

ECOLIMP SANEAMENTO E SERV. LTDA EPP

Reinaldo Gomes Melônio
R.G. nº 0000728320975 SSP/MA
CPF nº 374.301.902-78



OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2403

Nome: **ADAUTO GUILHERME TEIXEIRA MONTEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **0369159620093 SESEC MA**

CPF: **302.709.282-00** DATA NASCIMENTO: **16/03/1968**

FILIAÇÃO: **DALTRO DA COSTA MONTEIRO JERCINA TEIXEIRA MONTEIRO**

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **05769864631** VALIDADE: **19/04/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **06/05/2013**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: **24/04/2017**

LOCAL: **SÃO LUIS, MA**

ASSINATURA DO EMISSOR

90540745683
 MA035039361

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1392980748

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1392980748

Processo: 2017.05061.001
 FLS: 209
 Rubrica: [assinatura]

**Cartório Ofício Único
 AUTENTICAÇÃO**

Bom Lugar-MA 04/09/17

A presente fotocópia, confere integralmente com a original com Testº [assinatura] da verdade.

[assinatura]
Joseane C. Simões
 Escrevente Autorizada

[assinatura]
Joseane C. Simões
 Escrevente Autorizada



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CARTORIO CELSO COUTINHO
SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Rua Direita, 402 - Centro - São Luís - MA
TEL: 32321810 / 32218699 / 32212419
TABELIÃO
Dr. Celso da Conceição Coutinho
SUBSTITUTOS
Bel. José Maria Pinheiro Meireles
Gerson Nunes Coutinho
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Suleny Weba Coutinho
Maria Gorete do Nascimento Pereira
Dagoberto Soeiro Silva
Ademar Lopes Diniz
Analia Viana Matos Ferreira
Ruthlene Meireles Magalhães Teixeira
Maria das Graças Ribeiro Alencar



ATO: 017074 Traslado Nº 1
LIVRO: 0547
FOLHAS: 085

PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, nome de fantasia, ECOLIMP, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM quantos virem este público instrumento de Procuração, que aos 8 (oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, em meu Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como **Outorgante: ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, nome de fantasia, **ECOLIMP**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 13, Sala 119, Edifício Windows Open Mall, Calhau, nesta cidade de São Luís-MA, inscrita no C.N.P.J. sob o número 18.894.627/0001-07, neste ato representada pelo sócio administrador; **ESMERALDINO BENTO LUNA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 000094691898-8- SESP-MA, expedida em 17/04/2017, nascido em 10/08/1979 na cidade de São Domingos da Azeitão - MA e inscrito no CPF/MF sob n.º 777.847.823-49, filho de Fernando Bento Luna e Maria Rita Alves Rodrigues, residente e domiciliado na Travessa São Pedro, nº 18 A, Vila Moura - Bairro: Bom Viver, Raposa - MA. Juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim, Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados do que dou fé. Então, pelo representante da Outorgante me foi dito, que por este público instrumento de Procuração nomeia e constitui seu **OUTORGADO: REINALDO GOMES MELONIO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 000072832097-5- SESP-MA, expedida em 14/04/2014, nascido em 08/08/1972 na cidade de Penalva - MA e inscrito no CPF/MF sob n.º 374.301.902-78, filho de José Francisco dos Santos Melonio e Rosa Amelia Gomes Melonio, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 186, Bairro: Santa Rosa, na cidade de São Luís - MA, a quem confere poderes especiais para **gerir, administrar e representar a outorgante, nesta cidade de São Luís-MA**, podendo para tanto comprar e vender mercadorias, contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar e receber pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos e taxas, **representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, CREA-MA, Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, FGTS (Caixa Econômica Federal), Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal (Imposto de Renda), Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ, Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Secretarias da Receita Estadual, Municipal e suas autarquias, BANCO DO BRASIL S/A, Caixa Econômica Federal**, abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitar, emitir, endossar, bloquear e desbloquear cheques, (receber cheques devolvidos pela compensação), receber duplicatas, requerer e receber cartão magnético, com as funções de débitos e créditos, receber duplicatas, gravar alterar, desbloquear e alterar senha, inclusive eletrônicas, usar referido cartão, **assinar propostas de abertura / encerramento de contas, autorizar débitos, transferência e pagamento por carta meio eletrônico, central de atendimento ou qualquer outro meio, efetuar aplicações financeiras e aplicações de crédito, aderir ao gerenciador financeiro, efetuar resgate de transferência de aplicações financeiras, dar fiança, contrair empréstimos, financiamentos, oferecer garantias hipotecárias, pignoraticia e fidejussória, descontar e protestar títulos, passar recibos, dar e receber quitação, requerer e receber certidão negativa, dar quitação, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, fazer registros, averbação, alteração contratual, mudança de endereço, abrir e encerrar filiais**, participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações e carta-convite, pregões, presencial e eletrônico, dar lances, registros de preços, interpor recursos, nomear preposto, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive carta credencial, prestação de serviço, credenciar funcionários para a mesma, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM),

[Handwritten signatures and initials: CAA, P, V, AR]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI934799377



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000072832097-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2014

NOME REINALDO GOMES MELONIO

FILIAÇÃO JOSE FRANCISCO DOS SANTOS MELONIO E ROSA AMELIA GOMES MELONIO

NATURALIDADE PENALVA - MA DATA DE NASCIMENTO 08/08/1972

DOC ORIGEM CASAM. N.0001110 FLS.210 LIV.00005

CPF 374301902-78

SAO LUIS-MA P-4

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Cartório Automas sediada
no ofício de notário de São Luís - Maranhão
www.cartorioautomas.com.br

Autenticação

000041956874

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão



Handwritten signatures and initials

Large handwritten letter 'A'

Handwritten checkmark

Handwritten letter 'B'

Handwritten signature

Handwritten initials 'GPA'

Processo: 20170506 1001

FLS: 211

Rubrica: JP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAI959273499



Esmeraldino Bento Luna

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000094691898-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2017

NOME ESMERALDINO BENTO LUNA

FILIAÇÃO FERNANDO BENTO LUNA E MARIA RITA ALVES RODRIGUES

NATURALIDADE SAO DOMINGOS DO AZEIT - MA DATA DE NASCIMENTO 10/08/1979

DOC ORIGEM NASC. N.1.198 FLS.119/20 LIV.51

CPT 777847823-49

SAO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR LUCIO LUIZ CALCANOTE

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO ALIQUANTO

Autenticação

000041956867

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação

000041956867



Handwritten marks and signatures on the left side of the page.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Processo: 201805061001

FLS: 212

Rubrica: *[Signature]*

Processo: 1705061001
 FLS: 213
 Rubrica: [assinatura]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 2 0083816-1	CNPJ 18.894.627/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2013	Data de Início de Atividade 17/09/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVE DOS HOLANDESES, 13-SALA 119, EDF WINDOWS OPEN MALL, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65.071-380			
Objeto Social COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDES; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS; ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E PLANO DIRETOR URBANÍSTICO; SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, GEODESIA, PLANIMETRIA E ALTIMETRIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HUDSON OLIVEIRA BRAGA 003.080.013-70	20.000,00	SÓCIO	XXXXXXX
KLEBSON ARAÚJO OLIVEIRA 028.139.853-41	980.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXX

SÃO LUÍS - MA, 05 de abril de 2017



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIO GERAL

Eu, Conferi e assino.

Walterlino da Graça Serrão Santos
 Walterlino da Graça Serrão Santos
 Técnico em Estatística - JUCEMA
 Mat. 1120856

VB





Processo: 201705061001
FLS: 219
Rubrica: 19



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 2 0083816-1	CNPJ 18.894.627/0001-07
Último Arquivamento Data: 05/04/2017 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANCO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/052098-6



SÃO LUÍS - MA, 05 de abril de 2017

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Walterlino da Graça Serrão Santos
Walterlino da Graça Serrão Santos
Técnico em Estatística - JUCEMA
Mat. 1120856

B

[Handwritten mark]

OAS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

Nº AC - 024398

Vertical stamp on the right edge: Junta Comercial do Estado do Maranhão

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Denilson Correa Lindoso, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, data de nascimento 12.07.1977, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, Casa 81, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 029969712005-2 SSPMA e CPF nº 928.522.463-68; e Hudson Oliveira Braga, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, data de nascimento 23.06.1985, empresário, portador do RG nº 18500902001-0 SSPMA e CPF nº 003.080.013-70, residente e domiciliado na 5ª Trav. Nossa Senhora das Graças, nº 63, Liberdade, São Luis-MA, Cep 65035-052, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA" e terá sede na Estrada da Raposa, nº 03, Sala 03, Residencial Pirâmide, Raposa, Estado do Maranhão, Cep 65138-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES:	QUOTAS	VALORES
DENILSON CORREA LINDOSO	980.000	980.000,00
HUDSON OLIVEIRA BRAGA	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>
TOTAIS	<u>1.000.000</u>	<u>1.000.000,00</u>

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objeto social serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, usinas de compostagem, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de águas, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, serviços combinados para apoio a edifícios, atividades paisagísticas

Parágrafo Único - A responsabilidade da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no CRE:



(Handwritten marks and signatures)

(Handwritten mark)

(Handwritten initials: CAA, AFD)

Processo: 20170509001
FLS: 216
Rubrica: 14

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir data do arquivamento na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia Denilson Correa Lindoso e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercicio social, em 31, de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os socios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Unico - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interdito serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'V' and 'G', and a signature 'GAA'.

Processo: 101705061/001
FLS: 217
Rubrica: 14

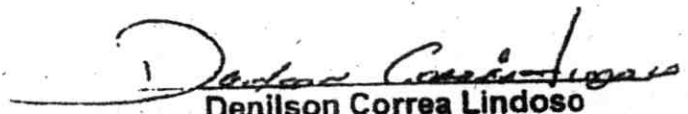
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-MA, 07 de agosto de 2013.


Denilson Correa Lindoso
RG: 029969712005-2 SSPMA
CPF: 928.522.463-68


Hudson Oliveira Braga
RG: 18500902001-0 SSPMA
CPF: 003.080.013-70

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO
CPF DO NUMERAR 2120024161
INSCRIÇÃO 134087810
ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA
C. ROMEIRO SAUTER DE ARAUJO

Nº AF 045.595

CARTÓRIO ALMIRAR BRAUNA
1º OFÍCIO DE NOTAS - FONE (98) 3241.609/3243-8885
RUA BRASÍLIA, 189 - JARDIM PAULISTA - SÃO LUIS - MA
Autenticação
Certifico que a presente escritura foi inscrita em livro de notas e assinada por mim, o Tabelião Público, em 07 de agosto de 2013, às 14h30min, no Cartório Almirar Brauna, São Luís - MA.
Tabelião Público ABR1
almirarbrauna@gmail.com

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
VALOR 000041956872





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Processo: 20170349144
 FLS: 218
 Rubrica:

Klebson Araújo Oliveira, brasileiro, natural de Santa Luzia-MA, solteiro, nascido em 22.04.1989, empresário, portador do RG nº 016550352001-4 SSPMA e CPF nº 028.139.853-41, residente e domiciliado na Rua 26 de Março, nº 630, Centro, Santa Luzia-MA, Cep 65390-000;

Hudson Oliveira Braga, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, data de nascimento 23.06.1985, empresário, portador do RG nº 18500902001-0 SSPMA e CPF nº 003.080.013-70, residente e domiciliado na 5ª Trav. Nossa Senhora das Graças, nº 63, Liberdade, São Luis-MA, Cep 65035-052, únicos sócios da sociedade ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 13, sala 119, Edifício Windows Open Mail, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-380, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200838161 em 17.09.2013 e inscrita no CNPJ sob nº 18.894.627/0001-07, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitido na sociedade o Sr. Esmeraldino Bento Luna, brasileiro, natural de São Domingos do Azeitão-MA, solteiro, nascido em 10.08.1979, empresário, portador do RG nº 000094691898-8 SSPMA e CPF nº 777.847.823-49, residente e domiciliado na Rua Domingos Olímpio, Quadra S, Casa 09, Ipassé, São Luis-MA, Cep 65061-120.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio Klebson Araújo Oliveira, possuidor de 980.000 (novecentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio Esmeraldino Bento Luna, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitida na sociedade a Sra. Valdene Gomes de Oliveira Martins, brasileira, natural de Teresina-PI, solteira, nascida em 12.11.1982; empresária, portadora do RG nº 83165697-2 SSPMA e CPF nº 840.250.693-34, residente e domiciliada na Rua Domingos Olímpio, Quadra S, Casa 09, Ipassé, São Luis-MA, Cep 65061-120.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio Hudson Oliveira Braga, possuidor de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que neste ato as cede e transfere para a sócia Valdene Gomes de Oliveira Martins, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

JUCEMA

SECRETARIA GERAL
 Lillian Theresse Rodrigues Mendonça
 SÃO LUIS, 03/05/2017
 www.jucema.ma.gov.br

PROTÓCOLO: 170349144 DE 03/05/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701613340. NIRE: 21200838161.
 ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP

SECRETARIA GERAL
 Tribunal de Justiça
 Poder Judiciário
 Seção de Fiscalização
 Autenticação
 000041956866

Autenticado
 CANTOR ALVARO BRAGA
 OFÍCIO DE NOTAS - JUIZADO DE FAMILIA E SUCESSOES
 Rua Maranhão, nº 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - SÃO LUIS - MA
 CEP: 65061-120

BRASIL
 SÃO LUIS - MA
 03/05/2017

65390-000

Processo: 00140506/001
 FLS: 219
 Rubrica: /

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
 ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CLAUSULA QUINTA: Com a presente alteração capital social de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim inscritas pelos sócios:

NOMES:		
Emeraldino Bento Luna	980.000	980.000,00
Valdene Gomes de Oliveira Martins	20.000	20.000,00
TOTALS	1.000.000	1.000.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio Emeraldino Bento Luna e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girá sob o nome empresarial "ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP" e tem sua sede na Avenida dos Holandeses, nº 13, sala 119, Edifício Windows Mall, Caihan, São Luis-MA, Cep 65071-380.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e inscritas pelos sócios a saber:

NOMES:		
Emeraldino Bento Luna	980.000	980.000,00
Valdene Gomes de Oliveira Martins	20.000	20.000,00
TOTALS	1.000.000	1.000.000,00



CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/08/2017 14:41 SOB N.º 20170349144
PROTOCOLADO: 170349144 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613340. NIRE: 21200828161
ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/08/2017
www.empresareg.br

JUCEMA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, usinas de compostagem, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de águas, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, serviços combinados para apoio a edifícios, atividades paisagísticas.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no CREA.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio Esmeraldino Bento Luna e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



B ✓

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:41 SOB Nº 20170349144.
PROTOCOLO: 170349144 DE 03/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613340. NIRE: 21200838161.
ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

...mento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA
ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interditado serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



VCB

JP

JP

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:41 SOB Nº 20170349144.
PROTOCOLO: 170349144 DE 03/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701613340. NIRE: 21200838161.
ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 201705061001
 FLS: 222

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA
 ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis-MA, 26 de abril de 2017

ESMERALDINO BENTO LUNA E VALDENE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS
 02 MAIO 2017

DAGOBERTO SOEIRO SILVA
 M^o DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
SULENYR WEBER COUTINHO

Esmeraldino Bento Luna
Esmeraldino Bento Luna
 RG: 000094691898-8 SSPMA
 CPF: 777.847.823-49

KLEBSON ARAUJO OLIVEIRA E HUDSON OLIVEIRA BRAGA
 02 MAIO 2017

DAGOBERTO SOEIRO SILVA
 M^o DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
SULENYR WEBER COUTINHO

Valdene Gomes de Oliveira Martins
Valdene Gomes de Oliveira Martins
 RG: 83165697-2 SSPMA
 CPF: 840.250.693-34

Klebson Araujo Oliveira
Klebson Araújo Oliveira
 RG: 016550352001-4 SSPMA
 CPF: 028.139.853-41

Hudson Oliveira Braga
Hudson Oliveira Braga
 RG: 18500902001-0 SSPMA
 CPF: 003.080.013-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 14:41 SOB N° 20170349144.
 PROTOCOLO: 170349144 DE 03/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701613340. NIRE: 21200838161.
 ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 03/05/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Denilson Correa Lindoso, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, data de nascimento 12.07.1977, empresário, portador do RG nº 029969712005-2 SSPMA e CPF nº 928.522.463-68, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, Casa 81, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427; e Hudson Oliveira Braga, brasileiro, natural de São Luis-MA, solteiro, data de nascimento 23.06.1985, empresário, portador do RG nº 18500902001-0 SSPMA e CPF nº 003.080.013-70, residente e domiciliado na 5ª Trav. Nossa Senhora das Graças, nº 63, Liberdade, São Luis-MA, Cep 65035-052, únicos sócios da sociedade ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Estrada da Raposa, nº 03, Sala 03, Residencial Pirâmide, Raposa-MA, Cep 65138-000, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200838161 em 17.09.2013 e inscrita no CNPJ sob nº 18.894.627/0001-07, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a ser na Avenida dos Holandeses, nº 13, sala 119, Edifício Windows Open Mall, Caiçau, São Luis-MA, Cep 65071-380.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido na sociedade o Sr. **Klebson Araújo Oliveira**, brasileiro, natural de Santa Luzia-MA, solteiro, nascido em 22.04.1989, empresário, portador do RG nº 016550352001-4 SSPMA e CPF nº 028.139.853-41, residente e domiciliado na Rua 26 de Março, nº 630, Centro, Santa Luzia-MA, Cep 65390-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **Denilson Correa Lindoso**, possuidor de 980.000 (novecentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), que neste ato as cede e transfere para o sócio **Klebson Araújo Oliveira**, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele

CLÁUSULA QUARTA: Com a presente alteração capital social de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas pelos sócios:

NOMES:	QUOTAS	VALORES
KLEBSON ARAUJO OLIVEIRA	980.000	980.000,00
HUDSON OLIVEIRA BRAGA	20.000	20.000,00
TOTAIS	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Klebson Araújo Oliveira** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio



Handwritten signatures and initials: M, D, A, K, B, and others.

Handwritten initials: AB, EA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
 ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada: consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP" e tem sua sede na Avenida dos Holandeses, nº 13, sala 119, Edifício Windows Open Mall, Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-380.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País e subscritas pelos sócios a saber:

NOMES:	QUOTAS	VALORES
KLEBSON ARAUJO OLIVEIRA	980.000	980.000,00
HUDSON OLIVEIRA BRAGA	20.000	20.000,00
TOTAIS	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, usinas de compostagem, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de águas, engenharia e estudos ambiental, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, serviços combinados para apoio a edifícios, atividades paisagísticas.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no CREA



Handwritten initials and signatures: N, R, B, h.

Handwritten initials and signatures: Jsa, AB, CA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Klebson Araújo Oliveira** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interdito serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

2º OFÍCIO Luis-MA, 01 de junho de 2015.

Klebson Araújo Oliveira
Klebson Araújo Oliveira
RG: 016550352001-4 SSPMA
CPF: 028.139.853-41

2º OFÍCIO
Hudson Oliveira Braga
Hudson Oliveira Braga
RG: 18500902001-0 SSPMA
CPF: 003.080.013-70

Denilson Correa Lindoso
Denilson Correa Lindoso
RG: 029969712005-2 SSPMA
CPF: 928.522.463-68

Reconhecimento a firma por AUTENTICIDADE de
AeY05VK2) - HUDSON OLIVEIRA BRAGA
AeY05VI2) - KLEBSON ARAUJO OLIVEIRA
AD LUIS, 05/06/2015 Emol+Ferc R\$7,00
Em test. da Verdade
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



Reconhecimento a firma por AUTENTICIDADE de
AeY05VI2) - DENILSON CORREA LINDOSO
AD LUIS, 09/06/2015 Emol+Ferc R\$3,50
Em test. da Verdade
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



Handwritten signatures and initials:
UP
GAA
APD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/08/2019
[Signature]
ASSINATURA DO SERVIDOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI920312730



Gilvan Araujo Aguiar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000094703998-8 DATA DE EXPEDICAO 21/09/2011

NOME GILVAN ARAUJO AGUIAR

FILIAÇÃO NATANIEL FARIAS AGUIAR E NELCY ARAUJO

NATALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 21/04/1981

DOC ORIGEM NASC. N.55034 FLS.139V LIV.47

CPF 634288733-00
SAO LUIS-MA
P-4

[Signature]
ERLANDO TRINTA ARDUINHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Processo: 2017.05061/001
FLS: 222
Rubrica: *[Signature]*

67X

B

V

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILVAN ARAUJO AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	Processo: 2017-05061-001 FLS: 228
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXX	Rubrica:	
FILHO DE (pai) NATANIEL FARIAS AGUIAR		(mãe) NELCY ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1981	IDENTIDADE (número) 947039988	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 634.288.733-00		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 02			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO ASSUNÇÃO	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL G. A. AGUIAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 200			NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE ARACATY	CEP 65.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2390
MUNICÍPIO BACABAL	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4329104 Atividade secundária 9001902 9001906 4213800 4221902 4313400 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDAÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPER DOR, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERALXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) 			
DATA DA ASSINATURA 06/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Pedro Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 977 12/12/14	AUTENTICAÇÃO Valda S. Tabela CPF: 222 MA1201405053995



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Alves de Aguiar, 174-A Bacabal - MA
Fone: (99) 3821-4282
CO e dou fe que a presente
é a reprodução fiel do original
foi exibido.

30/03/2017
Sergio Zanini - Tabelião
Gousa Silva - Tabelião Substituto

6A

JUCEMA



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 19/01/2017, às 18:45.
 A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br/consulta, chancela através do protocolo nº: 170229831

Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certificado o Registro em 19/01/2017 Sob N.º: 20170229831
 Protocolo : 170229831 de 19/01/2017 NIRE: 21102033991
 G. A. AGUIAR - ME
 São Luís, 19/01/2017
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretária(a) Geral

Chancela : DBA262EA05933F64855A164853CC1EBB45CE7158



63

17/01/2017

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Instruções de preenchimento no verso
 FLS: 230
 Processo: 201705061001

REQUERENTE
 NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura): GILVAN ARAUJO AGUIAR
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 SEXO: M F
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 ENDEREÇO: RUA TRAVESSA FEIXEIRA DE FREITAS, CENTRO, BACABAL, MA
 DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1981
 IDENTIDADE (RG): 947039988
 CPF (obrigatório): 634.288.733-00
 ENDEREÇO NA LOCALIDADE (RUA, AVENIDA, etc.): RUA 02, CENTRO, BACABAL, MA
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, BACABAL, MA
 Nº do imóvel: 40
 Nº do imóvel: 182

EMPRESA
 NOME EMPRESARIAL: G. A. AGUIAR - ME
 CÓDIGO DO EVENTO: 002
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO
 CÓDIGO DO EVENTO: 021
 DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS
 VALOR DO CAPITAL (em reais): 200.000,00
 DESCRIÇÃO DO CAPITAL: DUZENTOS MIL REAIS
 VALOR DO CAPITAL (em reais): 200.000,00
 DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/01/2017
 ASSUNTURA: G. A. AGUIAR - ME
 Nº do registro: 21.561.449/0001-07
 Nº do registro: 21102033991

DECLARAÇÃO
 declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Maranhão.

LOCALIZAÇÃO
 BACABAL, MA
 Nº do imóvel: 40
 Nº do imóvel: 182

VALOR DO CAPITAL - R\$
 200.000,00
 DESCRIÇÃO DO CAPITAL: DUZENTOS MIL REAIS

ATIVIDADES ECONÔMICAS
 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; OBRAS DE VIBRANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA E DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

ATIVIDADES ECONÔMICAS
 9001902, 9001906, 4213800, 4221902, 431400, 4330404, 431600, 7732201, 4743300, 4744099, 439101, 4399109, 4711000, 7820500, 7731400, 4923002, 3811400, 3812200, 4222701

TRANSFÊRENCIA DE REGISTRO OU DE FILIAL DE OUTRA UF
 UF: MA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Instruções de preenchimento no verso
 FLS: 230
 Processo: 201705061001

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, G. A. AGUIAR estabelecido na RUA 200 nº 11, , BOSQUE ARACATY, CEP: 65.700-000, BACABAL, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

BACABAL, 06 de Dezembro de 2014

Assinatura : Gilvan Araujo Aguiar

Nome do Empresário : GILVAN ARAUJO AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 30/08/2017
JP
ASSINATURA DO SERVIDOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 12/12/14

Pedro Neves Carvalho
Pedro Neves Carvalho
Chefe do Esc. Regional
JUCEMA Bacabal - MA
Matrícula: nº 977

Etiqueta de Registro

B GAA



MA1201405053996

CARTÓRIO ALVIMAR BRAÚNA

TABELÃO

Dr. Alvimar de Oliveira Braúna
Táb. Substituto
Jacqueline Rocha Braúna
Escritoras
Jenir Rocha Braúna
Mônica da Cruz Santos
Albino Diego Braúna Lima
Cristina Maria Martins Braúna
Alvimar de Oliveira Braúna Neto

Rua Araújo, nº103, João Paulo - Fone: 3243-1405/3652695



Processo: 70170506/001
FLS.: 232
Publ. Livro: 819

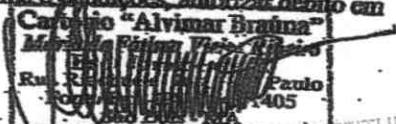
FOLHA: 3

1º Ofício de Notas

São Luís/MA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, perante mim, Tabelião Interino, comparece como outorgante, **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**, empresa estabelecida na Rua do Comércio, nº103, bairro Centro, CEP:65413-000, no Município de Alto Alegre do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ sob o nº21.404.096/0001-23, NIRE nº21200883094; neste ato representada pelo sócio administrador, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário; residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, nº272, Apto 06, Loteamento Desterro, bairro Centro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão; portador da Carteira de Identidade nº598105-SSP-MA, Carteira Nacional de Habilitação nº04908823353-DETRAN-MA, expedida em 16.12.2014 e C.P.F.n.º255.080.833-91; data de nascimento 01.01.1967; filiação: Candido Malheiros Araújo e Marcelina Abreu; identificado, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser o próprio, dou fé, me fui dito, na palavra de seu representante legal que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista; residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão; portador da Carteira de Identidade nº457981954-SSP-MA, Carteira Nacional de Habilitação nº00072761019-DETRAN-MA e do C.P.F.nº761.091.518-15; data de nascimento 12.05.1954; filiação: Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição; a quem confere poderes para representar (representante) da empresa outorgante; cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la perante quaisquer Bancos, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade; *notadamente junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal-CEF., Banco Bradesco S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander S/A., Banco HSBC S/A., ou em quaisquer outros Bancos mesmo não expressamente mencionados neste instrumento*; podendo para tanto, abrir, movimentar e encerrar a conta corrente e/ou poupança; fazer depósitos e levantamentos de dinheiro; efetuar saques, passar recibos, dar e aceitar quitações; emitir cheques, endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contrair ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar/requerer bordereá de desconto-cheque pré-datado, efetuar resgates/aplicações financeiras, aceitar e avalizar duplicatas, endossar duplicatas, emitir duplicatas, descontar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio; assinar proposta e/ou contratos de empréstimos/financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar descontar títulos de crédito e realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições, autorizar débito em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 21/08/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

CERTIFICADO E REGISTRADO EM 26/04/2017 14:52 SOB Nº 20170078906.
PROTOCOLO: 170078906 DE 18/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11761543423. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 26/04/2017

V G

Handwritten signatures and initials.

Processo: 201705061001
FLS: 233
Rubrica: J

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular **RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 26.04.1979, natural de Bacabal, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade sob nº 050618612013-0, expedida Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 833.077.293-49, residente e domiciliado, à Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65413-000, e **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, maior, empresário, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 12.05.1954, natural de Mata Grande, Estado de Alagoas, portador da Cédula de Identidade sob nº 45798195-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e do CPF sob nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro Fátima, São Luís, Capital do Estado do Maranhão, CEP 65030-130, tem justos e contratados entre si, a constituição de uma sociedade limitada, e os fazem nas condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). A sociedade girará sob o nome empresarial de "**H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**", e terá sede e domicílio à Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65.413-000.

CLÁUSULA (Segunda). O Capital Social será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) dividido em 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato, dividido entre os sócios da seguinte forma:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VLR R\$</u>
RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES	3.600	360.000,00
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	900	90.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

CLÁUSULA (Terceira). O objetivo da sociedade será 4120-4/00 construção de edifícios, 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 obras de terraplenagem, 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água, 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias, 8130-3/00 atividades paisagísticas, 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas e o 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA (Quarta). A sociedade iniciará suas atividades após o registro do presente instrumento, na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

./ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31 / 09 / 20 17 *ABO* *JK*
ASSINATURA DO SERVIDOR

[Handwritten signatures and marks on the left margin]

B

GA

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"**

Processo:	20170506/001
FLS:	234
Rubrica:	

CLÁUSULA (Quinta). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA (Sexta). A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA (Sétima). A administração da sociedade caberá ao sócio **RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de administrador comercial, financeiro e administrativo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA (Oitava). Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA (Nona). Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA (Décima). A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA (Décima primeira). Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA (Décima segunda). Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Data, 31/10/2014

ASSINATURA DO SERVIDOR

V B

6AA

AR

Processo: 201405061001
FLS: 235
Rubrica: *[assinatura]*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"**

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA (Décima terceira). O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela a pena que vede. Ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA (Décima quarta). Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 22 DE OUTUBRO DE 2014

OFICIO ÚNICO

OFICIO ÚNICO

Rui Douglas de Almeida Rodrigues

"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"
RUI DOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES

"H. T. CONSTRUÇÕES LTDA"
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

GAA
GAA

Cartão de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
VALID 000023688224

CARTÃO DE FISCALIZAÇÃO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconhecida a assinatura de *Rui Douglas de Almeida Rodrigues*

05/11/2014

Rodrigo Fernandes Turati Tabelião
Jorge Kazicawa Junior 2º Substituto
Kamilla Hilbig de Andrade Turati 1ª Substituta

Cartão de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
VALID 000023688225

CARTÃO DE FISCALIZAÇÃO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconhecida a assinatura de *Severino Rodrigues Barbosa*

05/11/2014

Rodrigo Fernandes Turati Tabelião
Jorge Kazicawa Junior 2º Substituto
Kamilla Hilbig de Andrade Turati 1ª Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/10/2014
K
ASSINATURA DO SERVIDOR

[assinatura]
Assessoria Jurídica
Escritório Autorizado
Sistema Extrajudicial do Unijus do Alto Alegre do Maranhão

V

B

Processo: 201405061001
 FLS: 236
 Rubrica:

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE DE SÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO, ENDEREÇO DA
 SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **RUIDOGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em: Bacabal- Ma, em: 26/04/1979, empresário, portador do CPF de nº 833.077.293-49 e possuidor da cédula de identidade de nº 050618612013-0, Expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Maranhão em: 27/11/2013, residente e domiciliado na A Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na Cidade de Alto Alegre do Estado do Maranhão, Cep: 65413-000 e **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em: Mata Grande Estado de Alagoas, em: 12.05.1954, empresário, portador do CPF de nº 761.091.518-15, e possuidor da cédula de identidade de nº 45798195-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão em: 08/07/2014, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro de Fátima/Apeadouro, São Luis capital do Estado do Maranhão, Cep: 65030-130, únicos sócios: da sociedade empresarial Ltda: **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede à Rua São José, nº 26-A, Caxuxa, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, Cep: 65.413-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Endereço da empresa para Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica admitido na sociedade o Sr. **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU-ARAUJO** brasileiro, solteiro, nascido em: São Luis - em: 01/01/1967, Comerciante portador da Carteira de Identidade 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Publica em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aprº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luis - MA.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da Sociedade o sócio Sr. **RUIDOGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES** fazendo cessão e transferência de suas quotas de capital social, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil Reais) divididos em 3.600 (Três mil e seiscentas) quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para sócio ora Admitido (Sr. **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**), e o sócio remanescente, transfere também parte de suas quotas de capital social no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) divididos em 450 (Quatrocentos e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), para o sócio, ora admitido.

E sua divisão foi feita como mostra abaixo:

Sócios	Quotas	Valor
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA	450	35.000,00
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	4.050	405.000,00
Total	4.500	450.000,00

CLAUSULA QUARTA: O sócio retirante: **RUIDOGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES**, da plena geral e irrevogável quitação, dos seus haveres e deveres na sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/08/2014

[Handwritten signatures and initials]

CLAUSULA QUINTA: - O objetivo da sociedade passa a ser: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias(Pavimentação asfáltica e correlatos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-103 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade passa a ser exercido pelo sócio ora admitido: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador; autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar a sociedade ativamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade(artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações ocorridas os sócios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposições DO CONTRATO SOCIAL e suas alterações, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob denominação social de **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA- ME**, e sua sede situada à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA.

PARAGRAFO UNICO - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias(Pavimentação asfáltica e correlatos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-103 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início a partir do dia 13/11/2014, extinguido-se, todavia, por de cisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

ASSINATURA DO SIGNIFICADOR
 Data: 31/10/2017
 CONFERE COM O ORIGINAL
 BOM LUGAR - MA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 2

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500(quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00(Cem Real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nomes	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	4.050	405.000,00
Severino Rodrigues Barbosa	450	45.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.

PARAGRAFO SEGUNDO – Os sócios dão-se, mutualmente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

PARAGRAFO TERCEIRO – a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA : A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador; autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar à sociedade ativamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade(artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os sócios podem eleger procuradores para representa-los, na ausência de qualquer deles; por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO – Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLAUSULA SEXTA – As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARAFRAFO ÚNICO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicar à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CALUSLA SÉTIMA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retiras, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARAGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta clausula será feito ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- Vinte por cento(20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.
- O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31 10 81 20 17

ASSINATURA DO SERVIDOR

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLAUSULA OITAVA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a se realizado após o termino do exercicio serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, toda via, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercicios futuros.

PATAGRAFO ÚNICO – O exercicio social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e dedignarão administrador(es) quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLAUSULA NONA – O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão- MA, para exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Uma via ficará arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais depois de revestidas das exigências determinadas por Lei, ficarão em poder dos seus interessados.

Alto Alegre do Maranhão- MA, 16 de Junho de 2015.

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
 CPF: 255.080.833-91

Severino Rodrigues Barbosa
 CPF: 761.091.518-15

Ruidouglas de Almeida Rodrigues
 CPF: 833.077.293-49

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Rua Diniz: 402 Centro - Tel: 3213-1810 - E-mail: cartorio2oficinas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

Reconheço a firma de:
 [C2weevk2]-CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU.....
 ARAUJO.....

SÃO LUIS, 14/07/2015. Empl+Ferc R\$3,50
 Em test. da Verdade.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Reconhecimento
 de Firma
 000025148633

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Reconhecimento
 de Firma
 000025031411

Seio de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Reconhecimento
 de Firma
 000025031416

*Severino Ro-
 drigues Barbosa*
 23.06.2015

SÃO LUIS, 14/07/2015.
 Em test. da Verdade.
 23.06.2015
 MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data, 31/03/2017
 ASSINATURA DO SERVIDOR

Processo: 201405061 001
FLS: 270
Rubrica: 10

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
2º ADITIVO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO DE SÓCIOS E CONSOLIDAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual. **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em: São Luís -MA em: 01/01/1967, Comerciante portador da Carteira de Identidade 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA, e **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em: Mata Grande Estado de Alagoas, em: 12.05.1954, empresário, portador do CPF de nº 761.091.518-15, e possuidor da cédula de identidade de nº 45798195-4, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Maranhão em: 08/07/2014, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva, nº 148, bairro de Fátima, São Luís capital do Estado do Maranhão, Cep: 65030-130, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda: **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão- MA., devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade o Sr. **EMERSON LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís- MA, nascido em:10/11/1974, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade 429304951, Expedida pela SESP-MA em: 22/07/2014 e CPF de nº 570.508.483-87, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da Sociedade o sócio Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, fazendo cessão e transferência de suas quotas de capital social, no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil Reais) divididos em 450(quatrocentas e cinquenta) quotas no valor unitário de R\$ 100,00(cem reais) cada, para sócio ora Admitido (Sr. **EMERSON LIMA SILVA**)

PARAGRAFO PRIMEIRO: Tendo em vista as alterações promovidas no quadro de sócios, o capital social passa a ser dividido entre os mesmos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
EMERSON LIMA SILVA	450	45.000,00
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	4.050	405.000,00
Total	4.500	450.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, da plena geral e irrevogável quitação, dos seus haveres e deveres na sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/10/2012
ASSINATURA DO SERVIDOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB Nº 20160608848.
PROTOCOLO: 160608848 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601784080. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

H.T. CONSTRUCOES LTDA - ME

CONSOLIDACAO

Em virtude das alteracoes ocorridas os socios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposicoes DO CONTRATO SOCIAL e suas alteracoes, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes disposicoes, derogadas as demais.

DA DENOMINACAO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob denominacao social de **H.T. CONSTRUCOES LTDA - ME**, e sua sede situada a Rua do Comercio n° 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhao - MA.

PARAGRAFO UNICO - A sociedade podera abrir ou fechar filiais em qualquer parte do territorio nacional, mediante alteracao contratual assinada por todos os socios.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanizacao - ruas, praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e correlatos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

DA DURACAO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início a partir do dia 13/11/2014, extinguindo-se, todavia, por de cisão dos socios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Real) cada distribuído entre os socios da seguinte forma:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	4.050	405.000,00
Emerson Lima Silva	450	45.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.
PARAGRAFO SEGUNDO - Os socios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.
PARAGRAFO TERCEIRO - a responsabilidade dos socios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos responderem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data, 31/02/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB N. 20160608848. PROTOCOLO: 160608848 DE 13/09/2016. CODIGO DE VERIFICACAO: 11601784080. NIRE: 2120083094. H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SAO LUIS, 13/09/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos endereços de verificação

Processo: 20170206101
 FLS: 54
 Rubrica: 10

H.T. CONSTRUCOES LTDA - ME

DA ADMINISTRACAO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar a sociedade ativamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos de administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade (artigo 997, VI, 1031.1.015.1064, CC/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os sócios podem eleger procuradores para representá-los, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.
PARAGRAFO SEGUNDO - Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitadas os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

DA CESSAO DE QUOTAS

CLAUSULA SEXTA - As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARAGRAFO UNICO - Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicar à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

DOS CASOS DE RETRADA E FALCIMENTO DE SOCIOS

CLAUSULA SETIMA - A sociedade não será dissolvida e, consequentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retrata, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de falcer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se. **PARAGRAFO UNICO** - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feito ao sócio restante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

a) Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.
b) O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUICAO DOS LUCROS

CLAUSULA OTAVA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a se realizado após o término do exercício serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, toda via, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.
PATAGRAFO UNICO - O exercício social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/03/2012
ASSINATURA DO SERVIDOR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB Nº 2016068848
PROTÓCOLO: 16068848 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 13/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

Handwritten initials/signature

Processo: 201705061001
FLS: 292
Rubrica: *[Handwritten]*

www.empresafacil.ma.gov.br

São Luis, 13/09/2016

SECRETARIA-GERAL

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

11601784080. NIRE: 21200883094.

PROTOCOLO: 160608848 DE 12/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 17:01 SOB N.º 20160608848.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

Handwritten initials and signature.

ASSINATURA DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2016

2. Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Reconhecimento e firma por semelhança de

SEPELTAO]-CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
SEPELTAO]-EMERSON LIMA SILVA
SEPELTAO]-SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

Em test. Em test. Em test.
Em test. R\$11,70

EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

ESCRITÓRIO AUTORIZADO

2º OFICIO

2º OFICIO

2º OFICIO

Severino Rodrigues Barbosa
CPF: 761.091.518-15

Emerson Lima Silva
CPF: 570.508.483-87

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
CPF: 255.080.833-91

Alto Alegre do Maranhão-MA, 05 de Setembro de 2016.

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão-MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

DO FORO

CLÁUSULA NONA - O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé pública ou a propriedade.

DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Processo: 201705061001	FLS: 243	Pública:
------------------------	----------	----------

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em: São Luís -MA em: 01/01/1967, Comerciante portador da Carteira de Identidade 598.105, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão em 29/05/2009 e CPF de nº 255.080.833-91, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272 Aptº 06, Loteamento Desterro, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA, e **EMERSON LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís-MA, nascido em: 10/11/1974, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade 429304951, Expedida pela SESP-MA em: 22/07/2014 e CPF de nº 570.508.483-87, residente e domiciliada à Rua Jacinto Maia nº 272, Centro Cep: 65010-280, São Luís - MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda: **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, com sede à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão-MA, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão- JUCEMA, sob nº 21200883094 em 13/11/2014, possuidora do CNPJ: 21.404.096/0001-23, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o seu contrato primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
3ª ADITIVO POR MOTIVO DE ATIVIDADES E CONSOLIDAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 4220-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e concretos); 4399-1/05 - Perfurações e Construções de poços de Água; 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas). 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos sólidos não-perigosos (Limpeza pública). 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude das alterações ocorridas os sócios, em comum acordo, resolvem CONSOLIDAR as disposições DO CONTRATO SOCIAL e suas alterações, passando a sociedade a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob denominação social de **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, e sua sede situada à Rua do Comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000- Alto Alegre do Maranhão-MA.

PARAGRAFO UNICO - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUIS - MA
CONFERE SEM O ORIGINAL
Data, 31/03/2017
ASSINADO EM RAYDOR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB Nº 20170059308.
PROTÓCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700513652. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Elizian Thezeza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 08/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

Processo: 201705061001	FLS: 24	Rubrica: [assinatura]
------------------------	---------	-----------------------

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Processo: 201705061001
 FLS: 245
 Rubrica: 1/1

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem, por finalidade, o objetivo de: 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 42.20-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação asfáltica e correlatos); 43.99-1/05 - Perfurações e Construção de poços de Água; 81.30-3/00 - Atividades Paisagísticas; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; 43.30-4/01 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embudados de qualquer material; 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Telhados e coberturas). 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos sólidos não-pengosos (Limpeza Pública); 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início a partir do dia 13/11/2014, extinguindo-se, todavia, por de cisão dos sócios, a qualquer tempo, ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Real) cada distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quantidade de Quotas	Valor do Capital
Carlos Magno de Jesus Araujo	4.050	405.000,00
Emerson Lima Silva	450	45.000,00
TOTAL	4.500	450.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - As quotas subscritas estão integralizadas em moeda corrente e legal do País.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os sócios dão-se, mutualmente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

PARAGRAFO TERCEIRO - a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente com autonomia e isoladamente, para representar a sociedade ativamente, judicial e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 31/08/2012
 ASSINATURA DO REGISTRAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB Nº 20170059308.
 PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700513652. NIRE: 21200883094.
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 Lillian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 São Luís, 08/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

extrajudicialmente, perante as repartições publicas ou autarquias, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias em todos os aspectos permitidos pela Lei, compra e vendas de equipamentos e mercadorias, e de todos os atos da administração da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial alheios aos objetos da sociedade(artigo 997, vi; 1031.1.015.1064, CC/2002).

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os sócios podem eleger procuradores para representa-los, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando serão substituídos por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO – Ambos sócios receberão a remuneração mensal, a título, de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da sociedade.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLAUSULA SEXTA – As quotas do capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferencia ao outro que queira adquiri-las.

PARAFRAFO ÚNICO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas deverá comunicar à outra, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CALUSLA SÉTIMA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de retiras, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do sócio de falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARAGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta clausula será feito ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio pré-morto, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- a) Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual.
- b) O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, e, 10(dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no ultimo dia de cada mês do calendário, partir do mês subseqüente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLAUSULA OITAVA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a se realizado após o término do exercício serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital, podendo os sócios, toda via, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PATAGRAFO ÚNICO – O exercício social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e dedignarão administrador(es) quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31 / 08 / 20 17
ASSINATURA DO SERVIDOR

GP

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB N° 20170059308.
PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700513652. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

JP

H.T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

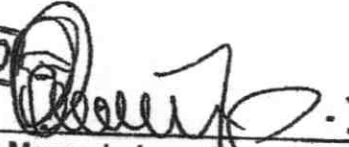
CLAUSULA NONA – O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, e fé pública ou a propriedade.

DO FORO


CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Alto Alegre do Maranhão- MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão- MA, 06 de Fevereiro de 2017.

OFICIO

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo

CPF: 255.080.833-91

OFICIO

Emerson Lima Silva
CPF: 570.508.483-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31 / 02 / 2017


ASSINATURA DO SERVIDOR


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:49 SOB Nº 20170059308.
PROTOCOLO: 170059308 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700513652. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 201705061001
 FLS: 298
 Rubrica: Y

LEI Nº 116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO DIRETOR

761091518-15

CPF

SAO LUIS-MA

p-3

CASAM. N.956 FLS. 61 LIV. A-B-R-3

DOC ORDEM

MATA GRANDE - AT

NATURALIDADE

RAFAEL VIEIRA BARBOSA E MARIA

NATIVIDADE DA CONCEICAO

FRANCIA

SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

REGISTRO 000045798195-4

DATA DE EXPEDICAO 08/07/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VIA-02

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

João Rodrigues Barboza

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARANHÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação

000041510373

CARTÓRIO ALVIMAR BRAGA

Autenticação

Cartório que a presente fotocópia corresponde ao original que foi apresentado, que dou fé.

08/07/14

Q

V

GAA

APB

officer

Processo: 201705001001
 FLS: 249
 Rubrica: JP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
 CANTO DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

968587676
 VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
 DIRETORIA DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
 Nº 968587676
 02/01/2018
 ESTADO MARANHÃO
 JUIZ DE DIREITO
 J. F. G. S. P.

968587676
 PRIMID O PLATIFICAM

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Autenticação
 0004142326

CARTÓRIO ALVIMAR BRAGA
 OFÍCIO DE NOTARIAS E REGISTROS DO MARANHÃO
 Rua Maranhão, 108 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000

Autenticado
 Físico mais o passaporte do notário
 em conformidade com o artigo 130 do
 Regulamento do CNJ nº 131/2015
 www.tribunajstj.ma.jus.br

ALVIMAR BRAGA
 OEF

GAA

AR

AR

B

À
Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA
Comissão Permanente de Licitação/CPL
Ref.: Implantação e Melhorias Sanitárias
domiciliares.
Local: Município de Bom Lugar - MA.
Tomada de Preços nº 009/2017.
Tipo: Menor Preço Global
Data: 04/09/2017.

ANEXO XI

MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, estabelecida a Rua do Comercio, 103 centro, no município de Alto Alegre do Maranhão/MA, por intermédio de seu representante legal (PROCURADOR), o Sr Severino Rodrigues Barbosa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 457981954/SSP- do CPF nº 76109151815, **DECLARA** para fins do disposto na letra "d", subitem 5.1 do Edital da **Tomada de Preços nº. 009/2017 - CPL/PMBL**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 04 de Setembro de 2017.

H. T. Construções Ltda - ME
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761.091.518-15
RG.: 457981954/SSP - MA

GAA

B

h

APR

BR

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria
de Racionalização e Simplificação Departamento de
Registro Empresarial e Integração JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo:	20170505/001
FLS:	251
Rubrica:	/

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na RUA SÃO JOSÉ, 26, A, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, CEP: 65.413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, 22 de Outubro de 2014

Ruidouglas de Almeida Rodrigues _____

Severino Rodrigues Barbosa _____

Sócio: RUIDOUGLAS DE ALMEIDA RODRIGUES

Sócio: SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>13/11/14</u></p> <p><i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 927</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>GAA</p>
---	--

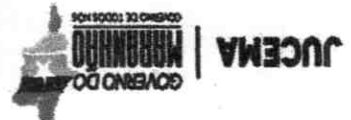
B V

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data, 31/10/2014
 d
 Assessoria Jurídica

[Handwritten signatures]

DADOS DA EMPRESA		NOME EMPRESARIAL		H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME		NATUREZA JURÍDICA		SITUAÇÃO	
EMPRESA COMPLETA		RUA DO COMÉRCIO, Nº 103, CENTRO, CEP 65413-000, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, BRASIL		R\$ 450.000,00		CAPITAL INTEGRADO		R\$ 450.000,00	
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 12320/06)		PRAZO DE DURAÇÃO							
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		DATA		08/02/2017		ALTERAÇÃO		2017005308	
EVENTOS		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)							
NOME (GEO3)		212.806308-4		CNPJ		21.004.000/0001-23		DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO	
REGISTRO ATIVO		06/02/2017		DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE		12/11/2014			
SITUAÇÃO		REGISTRO ATIVO							
OBJETO SOCIAL		TIPO		DESCRIÇÃO		CÓDIGO			
PRINCIPAL		OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		4213800					
SECUNDARIA		COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PESSOAS		3811400					
SECUNDARIA		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		4120400					
SECUNDARIA		CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		4211101					
SECUNDARIA		CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		4298501					
SECUNDARIA		OBRAS DE TERRAPLENAGEM		4313400					
SECUNDARIA		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS		4322301					
SECUNDARIA		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		4322302					
SECUNDARIA		APERFEIÇOAMENTO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL		4330401					
SECUNDARIA		SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		4330404					
SECUNDARIA		OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO		4330499					
SECUNDARIA		OBRAS DE ALVENARIA		4339103					
SECUNDARIA		PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA		4339105					
SECUNDARIA		SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		4380199					
SECUNDARIA		SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTÔMÓVEIS COM MOTORISTA		4923002					
SECUNDARIA		TRANSPORTE ESCOLAR		4924800					
SECUNDARIA		ATIVIDADES PASSEAGÍSTICAS		8130300					

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO SIMPLIFICADA - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



Processo: 201705061001
 FLS: 252
 Rubrica: H

SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTL.
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	255.080.833-91	SÓCIO, ADMINISTRADOR	20/07/2015		R\$ 405.000,00
EMERSON LIMA SILVA	570.508.483-87	SÓCIO	05/09/2016		R\$ 45.000,00

Processo:	201705001 001
FLS:	253
Rubrica:	JP

6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31 / 03 / 20 17

ASSINATURA DO SERVIDOR

G

JP

W

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

NIRE: 21 2 0088309 4

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Processo:	201305061 001
LS:	254
Entrada:	14

endereço: RUA DO COMÉRCIO

complemento:

bairro: CENTRO

município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

situação: REGISTRO ATIVO

numero: 103

CEP: 65413-000

UF: MA

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200883094	13/11/2014	CONTRATO
315	20140763597	13/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20150039301	16/01/2015	BALANÇO
021	20151156271	20/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151271003	03/09/2015	BALANÇO
223	20160416515	09/05/2016	BALANÇO
021	20160608848	13/09/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SAO LUIS - MA, 30 de dezembro de 2016

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONCA
SECRETARIO GERAL

16074163-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM LUGAR - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data, 31/08/2017

ASSINATURA DO SERVIDOR